



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Nº 1695

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	6
Extrato - Termo de Fomento	6
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6110
de 26 de junho de 2024 - Lei nº 5273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei orgânica municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$117.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			117.000,00
Anulação			
020301 Serv. Finanças			
98	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	20.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020702 Desenvolvimento do Ensino Básico			
193	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
212	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	23.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
223	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

020705 Serviços Culturais

266	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 001 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	Serv. Finanças		
	95	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		
	02	07	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	190	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	201	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	-87.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) -117.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de junho de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 6109
DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.5306**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Luis Fernando Foloni, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
Anulação				
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	894	12.365.0008.1041.0000	Educação Básica de Qualidade	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
	904	12.365.0008.2140.0000	Educação Básica de Qualidade	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
	905	12.361.0008.2132.0000	Educação Básica de Qualidade	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 008 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	776	12.361.0008.2138.2138	Educação Básica de Qualidade	-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
	850	12.365.0008.2140.0000	Educação Básica de Qualidade	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	
	896	12.361.0008.2138.2138	Educação Básica de Qualidade	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		100 101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2024

02	09	01	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	909		04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo			-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 08 00
			08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
			100 101	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS			

Anulação (-)**-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de junho de 2024

Luis Fernando Foloni

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95664/2023

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** LAV - Lar, Amor e Vida; **Objeto:** Prestar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: manutenção de serviço de acolhimento institucional e família acolhedora, provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção; **Valor:** R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Impositiva; **Vigência:** 6 (seis) meses; **Data de Assinatura:** 26/06/2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95666/2023

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; **Objeto:** Proporcionar programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes de 14 a 19 anos e 11 meses, que estejam frequentando no decorrente ano do ensino médio ou curso técnico/faculdade; **Valor:** R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Impositiva; **Vigência:** 6 (seis) meses; **Data de Assinatura:** 26/06/2024.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 05/2024 (Edital nº 49/2024, Processo Adm. 073/2024), tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços, com fornecimento de peças, para manutenção de bombas submersas e apoiadas, bem como a manutenção de seus painéis de controle e serviços de retirada e colocação, por um período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico através do Portal de Compras do SAEMBA, disponível no endereço eletrônico www.saemba.sp.gov.br. Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 26/06/2024. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/07/2024, às 09h00min. Abertura da sessão pública: 12/07/2024, às 09h30min. O edital na

íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP